



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
f/unirvoficial

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 222/2022, celebrado entre a UNIRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE e a empresa 3F LTDA, na forma abaixo:

A **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ nº 01.815.216/0001-78, com sede no Campus Universitário, fazenda “Fontes do Saber”, neste ato devidamente representada por seu Reitor **Prof. Me. Alberto Barella Netto**, legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal nº 2.426/2020, inscrito no CPF nº 393.402.440-87 e RG nº 5029855755 - SSP/RS, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **3F LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.484.444/0001-45, estabelecida na Rua das Caneleiras, n. 979, Jardim, Santo André-SP, por seu representante legalmente constituído **Ronelle Rodrigues Santa Ana**, inscrito no CPF nº 864.568.572-87, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo Contratual objetivando a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 222/2022, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente termo aditivo tem por fundamento o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei n. 8.666/93 e cláusula décima primeira do Contrato n. 222/2022, que tem por objeto obter a aquisição de licença do sistema de orçamento de obras OrçaFascio nos módulos Orçamento, Bases Adicionais, OrçaBim, Medição de Obras e Planejamento para uso do Departamento de Engenharias e Obras da UniRV - Universidade de Rio Verde, decorrente da Inexigibilidade nº. 23/2022,

RONELLE
RODRIGUES
SANTA
ANA:86456857287
7287
Assinado de forma
digital por RONELLE
RODRIGUES SANTA
ANA:86456857287
Data: 2023.08.07
12:44:57 -03'00'



UniRV
Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Colônia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Colônia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

em que as partes acordam entre si, pela prorrogação do referido contrato, conforme justificativa anexa ao processo nº. 3345/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de setembro de 2023, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor contratado será mantido, perfazendo o valor total de **R\$ 4.695,00** (quatro mil e seiscentos e noventa e cinco reais), conforme representado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE ORÇAFASCIO – MODULOS ORÇAMENTO, BASES ADICIONAIS, ORÇABIM, MEDIÇÃO DE OBRA E PLANEJAMENTO (PLANO 12 MESES)	UND	01	R\$ 4.695,00	R\$ 4.695,00
TOTAL					R\$ 4.695,00

3.2. O valor do contrato primitivo de R\$ 4.695,00 (quatro mil e seiscentos e noventa e cinco reais), com o presente termo aditivo no valor de R\$ 4.695,00 (quatro mil e seiscentos e noventa e cinco reais) totalizam R\$ 9.390,00 (nove mil e trezentos e noventa reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. A despesa com este termo aditivo correrá por conta do recurso orçamentário n. **05.25.12.364.6024.2901.3.3.90.40**, aprovados para o

RONELLE RODRIGUES SANTA
Assinado de forma digital por RONELLE RODRIGUES SANTA
ANA:8645685-7287
12.44.46-0309



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

exercício de 2023.

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Colônia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Colônia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
f/unirvoficial

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário, que permanecerão inalteradas.

O presente instrumento é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que depois de lidas e achado que está conforme o avençado, as partes aceitam, outorgam e assinam na presença de duas testemunhas convocadas para o ato que também assinam, para que este instrumento produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Verde/GO, 07 de agosto de 2023.

Assinado de forma digital por
ALBERTO BARELLA
NETTO:39340244087
Dados: 2023.08.09 15:20:38 -03'00'

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
Prof. Me. Alberto Barella Netto – Reitor
CONTRATANTE

RONELLE
RODRIGUES SANTA
ANA:86456857287

Assinado de forma digital por
RONELLE RODRIGUES SANTA
ANA:86456857287
Dados: 2023.08.07 12:44:36
-03'00'

3F LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

CPF: _____

2) _____

CPF: _____

MARIA FERNANDA TELLES
ALGERIO4151597174

Assinado de forma digital por MARIA
FERNANDA TELLES
ALGERIO4151597174
Dados: 2023.08.09 15:22:30 -03'00'

Assinado de forma digital por
PALOMA MORAES
LEITE:02802097113
Dados: 2023.08.09 15:20:58 -03'00'